



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/21, de 23.03.2021

Súmula: Nomeação da Representante da Câmara Municipal de Coronel Vivida/PR, para assuntos referentes às Políticas Públicas para mulher, especialmente mulheres vítimas de violência doméstica.

Autoria: Vereador João Carlos Bertelli

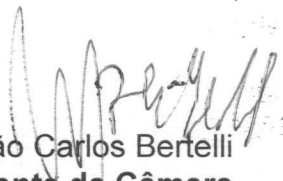
A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeada a Vereadora TÁSSIA CASTELLI, para representar a Câmara Municipal nos assuntos referentes às Políticas Públicas para mulher, especialmente mulheres vítimas de violência doméstica.

Art. 2º - Ficam nomeados os Vereadores RODRIGO CAMARGO DOS SANTOS e JOÃO MARCOS MIOTTO, como suplentes.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2021.


Ver. João Carlos Bertelli
Presidente da Câmara


Ver. Adelino Guimarães
1ª Secretário